

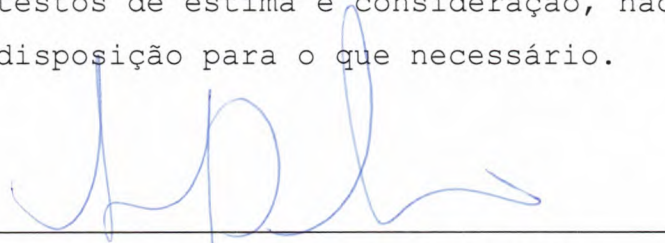
Ibiúna, 15 de outubro de 2025

OFÍCIO GP N° 182/2025

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 103/2025, datado de 29 de setembro de 2025, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

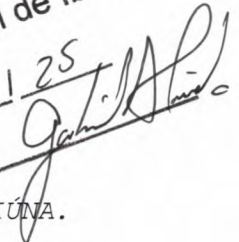


MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 17/10/25
Recebido por: 

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 26/09/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 29/09/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 17/10/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.



Ibiúna, 09 de outubro de 2025

Ofício nº698/2025
Secretária de Saúde
À Secretária de Negócios Jurídicos
Srº Procurador-Geral Leonardo Hueb Festa
Ref.: Resposta ao Requerimento nº103/2025

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção ao despacho referente ao **Requerimento nº103/2025**, de autoria da Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, que solicita informações acerca do funcionamento do Centro de Ortopedia, encaminhamos as informações prestadas:

A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00, oferecendo atendimentos ortopédicos e de fisioterapia (pós-fratura e pós-cirúrgicos).

São realizados atendimentos ambulatoriais de ortopedia, incluindo casos agudos (fraturas ou suspeita de fraturas, que recebem prioridades de agendamento) e casos crônicos, que atualmente estão sendo agendados para o período entre final de novembro e início de dezembro de 2025.

A unidade conta com três médicos ortopedistas, com atendimentos nas terças, quartas e quintas-feiras.

A procura pelos serviços é elevado. Cada profissional atende uma agenda média de 60 pacientes por dia. Caso de urgências são priorizados conforme avaliação clínica.

O município vem desenvolvendo ações concretas voltadas à ampliação qualificação da rede de atenção especializada, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e as metas de aprimoramento da assistência.


Entre as iniciativas em andamento, destaca-se o Chamamento Público nº 07/2025, destinado à celebração de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde (OSS) para a operacionalização da Atenção Básica e a complementação de recursos humanos em outros setores estratégicos da rede municipal.





O Plano de Trabalho vinculado a esse chamamento prevê a disponibilização de 500 horas médicas mensais, que poderão ser alocadas conforme a necessidade da rede, incluindo a contratação de profissionais especialistas nas áreas de Ortopedia e Fisioterapia.

Encaminhamos estas informações para conhecimento e eventuais providências dessa Procuradoria-Geral.



Caio Cézar Rocha Dolfini
Secretário Municipal de Saúde
Ibiuna/SP

